



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA

Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

**Ata de nº 404 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA**, ocorrida em 10 de Março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023), às 9 hs, na sala de reunião da Casa dos Conselhos. Participaram da reunião os Conselheiros que assinaram a lista de presença de reuniões: **1-Silviana Souza Dias**, representante Titular da Secretaria de Assistenciais Social - SEMAS; **2-Jocenir Elaine Rensman David**, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; (Participou On line); **3-Daniel Vieira Batista**, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (Participou On line); **4-Raquel Garcia Lima Lozer**, representante Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD (Participou On line); **5-Márcia Cabral Severino**, representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Participou On line); **6-Gilcinea Xavier Ferreira**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **7-Larissa de Jesus Fraga Nascimento**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Ancião; **8-Cláudia Célia Faustino Sepulchro**, representante Titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes (Participou On line); **9-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante Suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte (Participou On line); **10-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro**, representante Titular da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **11-Edenilda Gonçalves de Oliveira**, representante Suplente da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **12-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; A Presidente do Conselho **Jaqueline**, deu boas vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata. **Item 01 – Ofício Recebido:** A) **Ofício nº 009/2023 Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz** – Referente a Nota Fiscal da empresa Belmicro, referente a compra de 01 fogão a gás. Registrado o recebimento do documento, devidamente respondido conforme solicitado através do **Ofício nº 016/2023–CMASA**. **Item 02 – Documentos Expedidos:** A)**Ofício nº 016/2023–CMASA x Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz** – Enviado em 23/02/2023 (via e-mail), solicitando a Nota Fiscal da empresa Belmicro, referente a compra de 01 fogão a gás através do Ofício. B)**Ofício nº 017/2023–CMASA x SEMAS** - Enviado em 03/03/2023, referente ao Processo nº 4.566/2023 (Termo de Colaboração 001/2023) - FSMGS – Recanto do Ancião. **Item 03 – Parecer de Comissão:** A) **Processo nº 3859/2023-SEMAS** – Referente a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira (Serviços/Programas) de 2021 dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial, dos Programas BPC na Escola, SIGTV e Ações Estratégicas do PETI e reprogramação dos saldos para 2022, constantes no **Ofício nº 162/2023/SEMAS**. A SEMAS, em conformidade com a Portaria MDS nº 113/2015, encaminhou o **Ofício nº 162/2023**, solicitando apreciação e aprovação, do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2021**, instrumento de Prestação de Contas de recursos financeiros transferidos fundo a fundo, pelo Governo Federal através do FNAS, para o cofinanciamento dos serviços e programas do SUAS, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, por Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica e Especial (Emendas Parlamentares) e dos Programas BPC na Escola, Ações Estratégicas do PETI e Aprimora Rede, conforme discriminado: **I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - PISO BÁSICO FIXO; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários na faixa etária de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e seus familiares - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV; **II -**



**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** a) Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Serviço Especializado em Abordagem Social – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (para os serviços ofertados no CREAS); b) Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; c) Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I; **III - PROGRAMAS:** a) Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV - BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO; b) Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Piso AEPETI e c) Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – APRIMORA REDE; e, **IV - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VOLUNTÁRIAS - SIGTV –** a) **AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO) ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** (Emenda Parlamentar 201827740010 - GND: 4 - OGU 2018 - Programação nº 320060720180001 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSIEUR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO ANCIÃO - JOSÉ SEGATO) e nº 320060720180002 (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ – APAE), e b) **ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL** (Emenda Parlamentar 201927740012 e 201934460009 - GND: 4 - OGU 2019 - Programação nº 320060720190001 (ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ “RAIO DE LUZ”) e nº 320060720190002 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSIEUR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO ANCIÃO - JOSÉ SEGATO). **V - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VOLUNTÁRIAS - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO** (Emenda Parlamentar 202139480009 - GND: 3 - OGU 2021 - Programação nº 320060720210002 (CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA)) **VI – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS. VII - AÇÕES DO COVID NO SUAS: a) Alimentos, b) EPI Equipamentos de Proteção Individual, c) Acolhimento.** Foram encaminhados formulários para que o Conselho manifeste parecer quanto à execução física e financeira dos serviços e programas socioassistenciais, pactuadas no Plano de Ação FNAS - 2021, Termos de Aceite firmados, dentre outros recursos repassados fundo a fundo. Para subsidiar a análise dos atendimentos realizados nos serviços e programas e da aplicação dos recursos, a SEMAS encaminhou relatório de atividades, Extratos das contas bancárias dos Blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica e Especial (Emendas Parlamentares), dos Programas BPC na Escola, Aprimora Rede, Ações Estratégicas do PETI e Primeira Infância com a movimentação dos recursos, assim como os respectivos saldos em 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, Demonstrativo do Banco do Brasil com a informação do valor dos rendimentos no exercício de 2021, referente às aplicações no mercado financeiro, Relação de Gastos Executados, devidamente preenchida, demonstrando quais despesas foram pagas com os referidos recursos, e o formulário do **Demonstrativo de Serviços e Programas do SUAS - 2021** finalizado pelo órgão gestor para que esse Conselho manifeste seu parecer acerca da execução dos serviços socioassistenciais continuados, programas e demais ações constantes no que deverá ser inserido no Sistema Suasweb. Considerando a execução parcial ou não utilização de alguns recursos repassados para execução dos Serviços e Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, prestaram os seguintes esclarecimentos e justificativas: **Piso Básico Fixo – CRAS, Piso Básico Variável – SCFV, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC**, a execução se deu de forma parcial, no entanto, os serviços foram prestados continuamente,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA  
Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.  
Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

sem prejuízo nos atendimentos, utilizando-se o montante de **R\$ 868.203,23 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e três reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 560.229,03 (quinhentos e sessenta mil e duzentos e vinte e nove reais e três centavos)** para pagamento dos profissionais concursados e contratados que integram as equipes de referência e o valor de **R\$ 307.974,20 (trezentos e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)** para os demais gastos com locação de imóvel, materiais de consumo, expediente, locação de veículos, serviços de impressão, dentre outros; **Piso de Alta Complexidade I**, conforme ocorreu nos pisos acima citados, dos recursos referentes ao PAC I, foi utilizado o valor de **R\$ 1119.997,03 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e três centavos)** repassado por meio de parceria à Entidade, para execução dos serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente, sendo que para o mesmo serviço foi utilizado na Casa de Acolhimento Provisório o valor de **R\$ 80.006,41 (oitenta mil e seis reais e quarenta e um centavos)** referentes à aquisição de gêneros alimentícios, serviços de impressão, locação de veículos, locação de circuito dedicado ethernet, locação de roteadores, serviços de desratização, dentre outros; No que se refere à **Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica e Especial**, trata-se de recurso repassado pelo FNAS em razão das Emendas Parlamentares de n.º 201827740010 do ano de 2018 e 201927740012 e 201934460009 do ano de 2019, cujas Programações de n.º 320060720180001 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO ANCIÃO - JOSÉ SEGATO); n.º 320060720180002 (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE); 320060720190001 (ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ “RAIO DE LUZ”) e n.º 320060720190002 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO ANCIÃO - JOSÉ SEGATO) foram destinadas a investimento, para compra de materiais permanentes as respectivas Entidades. Os recursos foram repassados ao município nos meses finais do ano de 2019, referente às Programações de n.º 320060720190001 (ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ “RAIO DE LUZ”) e n.º 320060720190002 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO ANCIÃO - JOSÉ SEGATO), sendo gasto em 2021 **R\$ 7.409,96 (sete mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)**, e ao que se refere as Programações de n.º 320060720180001 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO ANCIÃO - JOSÉ SEGATO) e n.º 320060720180002 (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE), foram realizadas despesas em 2021 o valor de **R\$ 29.926,82 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, utilizados para pagamento de materiais permanente; **BPC na Escola** - Em decorrência da Pandemia, e conforme orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Cidadania/SEDS/SNAS, que determinam evitar aglomeração e manter distanciamento social para conter a transmissão do Covid-19, uma vez que este grupo corre mais risco de desenvolver as complicações do vírus as visitas de acompanhamento foram suspensas até o mês de dezembro, quando retomaram o acompanhamento e atenderam 4 (quatro) usuários. Sendo que estas e demais ações deverão ser intensificadas e/ou reiniciadas no ano de 2022.; **Ações Estratégicas do PETI**, não houve execução financeira. No entanto, a execução das ações não sofreu prejuízos, tendo a devida continuidade, visto que foram utilizados recursos humanos e materiais próprios do município. Dentre as atividades desenvolvidas, foram realizadas articulação com a Rede de Proteção, demais equipamentos da SEMDS, Polícia Militar, Conselhos Tutelares, para a divulgação da Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil de 2021, realizado o acompanhamento e monitoramento das ações de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em conjunto com a equipe de Abordagem Social realizada pelo CREAS e a inserção de informações no SIMPETI, neste ano o trabalho foi intensificado em decorrência da



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA

Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

quantidade de pessoas circulando pelas praias da cidade e da possível incidência de trabalho infantil nas localidades turísticas. Na oportunidade os comerciantes também foram orientados sobre as implicações de se empregar mão de obra de crianças e adolescentes. Em 2021 ocorreu denúncia pelo Conselho Tutelar Sede, de uma criança no distrito de Jacupemba em possível situação de trabalho infantil, descartada posteriormente de acordo com a equipe técnica do CREAS, em visita ao local; **Aprimora Rede** – Não foram realizados novos cadastros foram utilizados recursos humanos e materiais próprios do município, não sendo utilizados os recursos repassados pelo MDS para tal finalidade; **PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS** - não foi possível fazer a execução do recurso em 2021, tendo em vista que o mesmo fora transferido em dezembro, assim não tendo tempo hábil para a execução do recurso; **Alimentos** – os recursos repassados pelo FNAS em conformidade com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, foi utilizado o valor de **R\$ 11.884,66 (onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** para compra de cestas básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em função do COVID-19.; **EPI - Equipamentos de Proteção Individual** – os recursos repassados pelo FNAS em conformidade com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, foi utilizado o valor de **R\$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais)** para compra de equipamentos para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS em função do COVID-19.; **Acolhimento** – os recursos repassados pelo FNAS em conformidade com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, foi utilizado o valor de **R\$ 72.664,76 (setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** para pagamento de locação de imóvel, lanche e refeições para os acolhidos em função do COVID-19. A SEMAS ressaltou que apesar da utilização parcial dos recursos do Piso Básico Fixo, Piso Básico Variável – SCFV, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, Piso de Alta Complexidade I e BPC na Escola, do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, do Aprimora Rede e das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, os programas e serviços socioassistenciais foram prestados de forma continuada e em quantidade e qualidade que trouxeram benefícios à população atendida, tendo o município utilizado recursos próprios no valor de **R\$ 2.683.967,04 (dois milhões e seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** e recursos do FEAS no valor de **R\$ 1.963.542,00 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais)**. Assim, diante ao exposto solicitou, a aprovação da prestação de contas dos recursos repassados pelo Governo Federal para Cofinanciamento dos Programas e Serviços Socioassistenciais, apresentada através do **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de Serviços/Programas do SUAS de 2021**, com base nos saldos apurados conforme extrato bancário, e ainda, considerando a existência de saldos de recursos referentes aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, da Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica e Especial (Emendas Parlamentares) e dos Programas BPC na Escola, Ações Estratégicas do PETI e Aprimora Rede, em 31.12.2021, com base no art. 30 e 32 da Portaria MDS nº 113/2015 e demais normativas vigentes, encaminhou no dia 12 de fevereiro 2021 Proposta para Reprogramação dos recursos financeiros Proposta para Reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, para serem utilizados no exercício de 2021, dentro dos próprios Blocos de Financiamento a que pertencem no valor total de R\$ 1.622.033,10 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e trinta e três reais e dez centavos), onde o mesmo foi aprovado conforme Resolução CMASA nº 025 de 12 de Maio de 2022, informaram ainda que os recursos serão utilizados na execução dos serviços socioassistenciais de ação continuada e programas de assistência social do SUAS, sendo que da utilização, de até 60% (sessenta por cento) dos recursos do Piso Básico



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA

Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

Fixo, Piso Fixo de Média Complexidade e Piso Fixo de Alta Complexidade será destinada para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência dos CRAS/PAIF/SCFV, CREAS/PAEFI/MSE e Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. **Parecer da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 09 de março de 2023, às 13 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão sugere a APROVAÇÃO. Após a leitura do Parecer a Assembleia manifestou-se favorável pela **Aprovação** e deliberou a **Publicação da Resolução** da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal, Fundo a Fundo, para Serviços e Programas – 2021. **B) Processo nº 3859/2023 - SEMAS** - Referente a Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira instrumento de Prestação de Contas dos recursos do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, componente IGD PBF 2021, transferidos ao município através do FNAS e da reprogramação do saldo para utilização em 2022, constantes no **Ofício nº 163/2023/SEMAS. Ofício nº 163/2023** da SEMAS, solicitando apreciação e aprovação, em conformidade com a Portaria MDS Portaria nº 754/ 2010 e suas alterações dadas pela Portaria de n.º 103/2013, **do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira IGD-PBF - 2021**, instrumento de Prestação de Contas dos recursos do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, componente Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD PBF, utilizado para comprovação dos gastos relativos à aplicação dos recursos recebidos através do FNAS, a título de apoio à gestão e execução local do PBF e do Cadastro Único. Dos recursos reprogramados de 2020 (R\$ 46.225,31) mais os repassados em 2021 (R\$ 242.011,01), incluindo rendimentos (R\$ 5.582,70), do valor de **R\$ 293.819,02 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e dezenove reais e dois centavos)**, foi utilizado o montante total de **R\$ 14.096,36 (quatorze mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, na realização das seguintes atividades: gestão de benefícios; acompanhamento das famílias inscritas no Cadúnico, em especial as beneficiárias do PBF; cadastramento de novas famílias, de atualização das informações das famílias incluídas no Cadúnico e de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; fornecimento de combustível, despesas com diárias de servidor, aquisição de gêneros alimentícios, despesa com aquisição de materiais de limpeza e higienização, despesas em prestação de serviços de comunicação, de circuito dedicado de ethernet, serviços de cópias e impressão de documentos, dentre outros, para atender ao Programa Bolsa Família na Sede e nos distritos, visando melhorar a qualidade do atendimento em relação as demandas de acompanhamento da gestão e fiscalização do PBF e do Cadúnico. Para validação do referido instrumento de prestação de contas, encaminhou os **Extratos da conta bancária do IGD PBF com a movimentação dos recursos**, bem como os respectivos saldos em **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, Demonstrativo do Banco do Brasil** com a informação do valor dos rendimentos no **exercício de 2021**, referente às aplicações no mercado financeiro, ainda **Relação de Gastos Executados**, devidamente preenchida demonstrando quais despesas foram pagas com os recursos provenientes do IGD-PBF, Relatório das Atividades realizadas pelo Setor do Programa Bolsa Família/ Cadúnico e o **Formulário do Demonstrativo da Gestão do PBF** finalizado pelo órgão gestor para que esse Conselho manifeste seu parecer. Considerando a existência de saldo do IGD PBF em 31.12.2021, encaminhou ainda em conforme o art. 31 da Portaria MDS nº 113/2015 e demais normativas vigentes, **Proposta para Reprogramação** dos recursos repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, **para serem utilizados no exercício de 2022**, dentro do Bloco de Financiamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA

Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

valor total de R\$ 279.722,66 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Deste montante, 3% R\$ 8.391,67 (oito mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) em conformidade com o art. 11-A, § 6º, do Decreto 7.332/2010 serão destinados a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, no caso o CMASA, e os demais R\$ 271.330,99 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) serão para atender a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no que concerne ao pagamento da equipe (cadastradores, agente de triagem e assistente social), pagamento de combustível (gasolina e álcool), na aquisição de equipamentos de escritório, eletroeletrônicos, produtos de limpeza e higienização, camisetas, de material para divulgação e comunicação visual, contratação de cursos, dentre outros. **Parecer da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 09 de março de 2023, às 13 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão sugere a APROVAÇÃO. Após a leitura do Parecer a Assembleia manifestou-se favorável pela **Aprovação** e deliberou a **Publicação da Resolução** da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal, Fundo a Fundo, dos Recursos do IGD PBF-2021. **C) Processo nº 3859/2023 - SEMAS** – Referente a Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira instrumento de Prestação de Contas dos recursos do Bloco da Gestão do SUAS, componente Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS 2021, transferidos ao município através do FNAS e da reprogramação do saldo para utilização em 2022, constantes no **Ofício nº 164/2023/SEMAS**, solicitando de acordo com a Portaria MDS 113/2015, apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira IGD SUAS – 2021, instrumento de Prestação de Contas dos recursos do Bloco da Gestão do SUAS, componente IGD SUAS, para comprovação dos gastos relativos à aplicação dos recursos recebidos através do FNAS, a título de apoio e execução local das ações de gestão do SUAS. Informa que dos recursos reprogramados de 2020 (R\$ 15.289,11), mais os repassados em 2021 (R\$ 14.082,00) mais os rendimentos de 2021 (R\$ 550,34) no valor de R\$ 29.921,45 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Portaria nº 07, de 30 de janeiro de 2012, foi utilizado o montante de R\$ 1.921,67 (um mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) na aquisição de manutenção de ares condicionados, serviços de impressão, locação de circuito dedicado ethernet, aquisição de peças para manutenção de veículos, dentre outros. Considerando a existência de saldo do IGD SUAS em 31.12.2021, encaminhamos em conformidade com o art. 31 da Portaria MDS nº 113/2015 e demais normativas vigentes, Proposta para Reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, para serem utilizados no exercício de 2022, dentro do Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS no valor total de R\$ 27.999,78 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Deste montante aproximadamente 3% (três por cento) que equivale ao valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) em conformidade com o art. 5º, da Portaria nº 07/MDS que regulamenta o art. 12-A da Lei 8.742/1993 (incluído pela Lei 12.435/2011), serão destinados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz (CMASA), e os demais R\$ 27.099,79 (vinte e sete mil e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) serão utilizados na aquisição de equipamentos permanentes, consumo e todas as despesas necessárias à gestão desta Secretaria. Para validação do referido instrumento de prestação de contas, encaminhou os Extratos da conta bancária do Bloco da Gestão do SUAS com a movimentação dos recursos, bem como os respectivos saldos em 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA  
Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.  
Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

Demonstrativo do Banco do Brasil com a informação do valor dos rendimentos no exercício de 2021, referente às aplicações no mercado financeiro e o Formulário do Demonstrativo da Gestão do SUAS finalizado pelo órgão gestor, para que esse Conselho manifeste seu parecer. **Parecer da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 09 de março de 2023, às 13 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão sugere a APROVAÇÃO. Após a leitura do Parecer a Assembleia manifestou-se favorável pela **Aprovação** e deliberou a **Publicação da Resolução** da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal, Fundo a Fundo, os Recursos do IGD SUAS – 2021. Sem mais nada a tratar, eu Josemara Nunes Soares Lobato, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- 1-Silviana Souza Dias - Representante Titular da SEMAS Dias
- 2-Jocenir Elaine Rensmam David - Representante Titular da SEMED David
- 3-Daniel Vieira Batista - Representante Suplente da SEMSA Batista
- 4-Raquel Garcia Lima Lozer - Representante Suplente da SEMAD Lozer
- 5-Márcia Cabral Severino - Representante Titular da SEMDE Severino
- 6-Gilcinea Xavier Ferreira - Representante Titular da APAE Ferreira
- 7-Larissa de Jesus Fraga Nascimento - Representante titular do Recanto do Anceão; Nascimento
- 8-Cláudia Célia Faustino - Representante Titular do Projeto “Saber Viver” Faustino
- 9-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante Suplente do Projeto “Saber Viver” Gonçalves
- 10-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro - Representante Titular de Profissionais do SUAS; Loureiro
- 11-Edenilda Gonçalves de Oliveira – Representante Suplente de Usuário do SUAS Oliveira
- 12-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA. Soares Lobato